



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na, locação De Imóvel Urbano, Imóvel Situado Na Rua José Do Patrocínio, Nº 63 Bairro Diamantino, Na Cidade De Santarém – Pará. em atendimento a secretaria municipal de saúde, Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA, conforme especificações aqui consignadas.

1.2 Estabelece também normas gerais e específicas e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente locação de imóvel justifica-se, por atender as necessidades desta secretaria de Saúde, em atendimento ao local disponível para funcionamento da casa de apoio, para abrigar pacientes que fazem tratamento fora do município, observa que o imóvel dispõe de espaço necessário para o uso, com área de ventilação, diversos quartos, banheiros e a localização que é próxima ao hospital regional facilitando o acesso dos pacientes e ainda pela estrutura física do imóvel e sua boa localização em atenderem aos fins que se destina.

3. DO OBJETO

3.1. Trata-se da locação de um imóvel residencial, Na Rua José Do Patrocínio, Nº 63 Bairro Diamantino, Na Cidade De Santarém – Pará. com área total construída de 300m² com estado de conservação bom/regular, Na



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Cidade De Santarém – Pará, para fins de instalação da casa de apoio aos pacientes de (TFD).

4 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo da locação será de 12 (doze) meses, com início do contratado no dia 01/03/2021

5. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

5.1 É responsabilidade básicas da **LOCADORA**:

- a) Dispor do imóvel, objeto desta contratação em boas condições de uso;
- b) Assegurar o abatimento dos valores investidos em benfeitorias permanentes face os alugueis vincendo.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 São responsabilidade básicas da **LOCATARIA**:

- a) Informar a ocorrência de qualquer evento que intervenha na estrutura física face do imóvel locado;
- b) Devolver o imóvel locado nas mesmas condições de utilização em que recebeu.

7 – DO CUSTO DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor mensal da locação ficará estabelecido em R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) perfazendo um total de 30.000,00 (trinta mil reais).

7.2. O valor acima referido será pago após liquidação da despesa, podendo o pagamento ser efetuado mediante depósito em conta em nome da LOCADOR



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Sr^a. Joana Maria Baima Da Rocha no **Banco da Brasil Ag.567-3 Conta Corrente 11555-x** . Jorge.cjunior@bol.vom.br **CEL 93- 98133-0408**



7.3 O aluguel passará a contar a partir do dia 01/03/2021.

8 – DAS DESPESAS COM O IMÓVEL OBJETO LOCADO:

8.1 As despesas tributarias e encargos legais são de responsabilidade de adimplência da **LOCATÁRIA**, salvo os impostos relativos ao Impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU) vinculado ao imóvel objeto de locação.

8.2. As benfeitorias permanentes serão objetos de negociação previa e expressa entre as partes para eventual abatimento nos valores devidos de alugueis.

Novo Progresso - PA, 19 de fevereiro de 2021


CLAUDILEIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Coordenação e Planejamento